

PORTARIA Nº 15.563, DE 19/12/2018.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 15.535, de 07/12/2018, que concedeu licença maternidade a Servidora abaixo descrita, conforme Processo nº 18036/2018, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nilciene dos Santos Ribeiro	30219	03/12/2018 a 01/04/2019	18036/2018

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nilciene dos Santos Ribeiro	30219	29/11/2018 a 28/03/2019	18036/2018

Art. 2º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 15.535, de 07/12/2018, que concedeu licença maternidade a Servidora abaixo descrita, conforme Processo nº 18036/2018, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nilciene dos Santos Ribeiro	30219	02/04/2019 a 31/05/2019	18036/2018

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nilciene dos Santos Ribeiro	30219	29/03/2019 a 27/05/2019	18036/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal